

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola de 20 de março de 2013

Presentes:

- Prof. Doutor Gustavo Pires
- Prof.ª Doutora Ana Isabel Andrade Dinis Carita
- Prof.ª Doutora Ana Isabel Rodrigues de Melo
- Prof. Doutor Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares
- Prof. Doutor Luís Miguel Xarez Rodrigues
- Prof.ª Doutora Maria Helena Santa Clara
- Prof. Doutor Pedro Pizarat Correia
- Prof. Doutor Pedro Mil-Homens
- Dr. Ernesto da Silva
- Dr.ª Ana Isabel Morais Pequeno
- Sr.ª Maria Helena Brazuna Lobato

O Dr. Mário Assis Ferreira e as estudantes Ana Rita Patrício Nabiço e Margarida Nogueira Pestana justificaram a sua ausência.

Secretariou a reunião a Dr.ª Sofia Carvalheiro.

Local: Sala de reuniões dos Órgãos de Gestão da FMH

Horas: 14h.45m.

O Presidente do Conselho de Escola (CE), Prof. Doutor Gustavo Pires, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto nº 1. Informações;

Ponto nº 2. Adaptação dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana aos Estatutos da futura Universidade de Lisboa.

Ponto nº 1. Informações

O Presidente não tinha qualquer informação a transmitir, assim como os restantes membros do CE, tendo-se passado de imediato para o ponto nº 2.

Ponto nº 2. Adaptação dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana aos Estatutos da futura Universidade de Lisboa.

O CE apreciou os Estatutos da futura Universidade de Lisboa, de acordo com a oportunidade que lhe é dada por os mesmos estarem em audição pública, com data limite até 20 março, e sugeriu as seguintes alterações:

Que a alínea (f) do Artigo 4º (Atribuições) com a redação que se segue:

f) Promover a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes, em particular através da ação social e de programas de inserção na vida ativa, as atividades artísticas e culturais e o desporto universitário, bem como as condições para o livre exercício do associativismo estudantil;

Conselho de Escola

Passa a ter a seguinte redação:

f) Promover a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes, em particular através da ação social e de programas de inserção na vida ativa, as atividades artísticas, culturais e desportivas, bem como as condições para o livre exercício do associativismo estudantil;

Que o nº 2 do Artigo 6º (Associações de Estudantes) com a redação que se segue:

2 – As associações de estudantes devem ser ouvidas sobre a atividade da Universidade, designadamente em matérias de política educativa, pedagogia, avaliação e garantia da qualidade, ação social, atividades artísticas e culturais e desporto universitário.

Passa a ter a seguinte redação:

2 – As associações de estudantes devem ser ouvidas sobre a atividade da Universidade, designadamente em matérias de política educativa, pedagogia, avaliação e garantia da qualidade, ação social, atividades artísticas, culturais e desportivas bem como as desenvolvidas no âmbito do desporto universitário.

O CE decidiu por unanimidade tomar a iniciativa de avançar com o processo de revisão dos estatutos da FMH no quadro da nova Universidade de Lisboa, tendo ficado o Presidente do CE e o Prof. Pedro Mil-Homens responsáveis por elaborar um guião de modo a que a questão dos estatutos seja discutida amplamente e resolvida no prazo que se prevê estar concluído no início do próximo ano académico. Pretende-se recolher informação sobre o que docentes, alunos e funcionários gostariam de manter ou alterar nos futuros estatutos da FMH, no quadro da nova Universidade de Lisboa.

O Presidente do CE deu por terminada a reunião às 17 horas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA

(Prof. Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires)

O COADJUVANTE

(Prof. Doutor Pedro Pizarat Correia)